

**Grilagem Verde no Cerrado:
impactos sob os territórios das Comunidades Tradicionais no Sul do Piauí¹**

Comunidades Tradicionais – Matopiba – Green Grabbing

Edmundo Fonseca Machado Junior.
Doutor em Antropologia, UFBA.
Antropólogo/INTERPI

O que é Green Grabbing?

Em *Land Grabbing e Green Grabbing: uma leitura da corrida na produção acadêmica sobre à apropriação global de terras* (2016), Sauer & Borras Jr. argumentam que a partir de 2008, emergiu uma profícua produção de estudos científicos, especialmente em língua inglesa, que analisam o fenômeno da “corrida mundial por terras” – “land grabbing”. A partir da análise desse fenômeno foi possível produzir construções teórico-empíricas mais sofisticadas ocorrendo a reformulação conceitual e a elaboração de “subconceitos”, a exemplo de “green grabbing” – *apropriação verde* ou “water grabbing” – *apropriação da água*. Contudo, existem problemas semânticos no uso dos termos “land grabbing” ou mesmo “green grabbing”, particularmente quando tentamos traduzi-lo para o português ou mesmo para o espanhol, que adota a denominação de “acapriamento de tierras”.

Apesar das primeiras produções e elaborações teóricas (GRAIN, 2008, ZOOMERS, 2010) utilizarem os termos “land grabbing”, - *apropriação de terras* - “farmland grabbing” – *apropriação de terras agrícolas* - e “land rush” - *corrida por terras* - como sinônimo do processo de apropriação de grandes áreas de terras de lavoura por estrangeiros. Sauer & Borras Jr. (2016), alertam para a definição conceitual proposta por Safransky & Wolford (2011), onde “land grabbing” – se refere (...) *a aquisição de terra em larga escala – ou de direitos relacionados à terra e aos recursos* (naturais, grifo meu) – *por uma empresa, ou comprador sem fins lucrativos ou público, para a extração de recursos voltados para consumidores externos (...)*

Desse ponto de vista, “land grabbing” se tornou uma expressão genérica para se referir à explosão recente de transações comerciais (trans)nacionais de terras,

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

principalmente girando em torno da produção e exportação de alimentos, ração animal, biocombustíveis, madeira e minérios (BORRAS JR. & FRANCO, 2012). Com isso, a expressão “grabbing” – *apropriação* - designa tipos específicos na dinâmica de propriedade, ou seja, a expropriação de terra, da água, de florestas e de outros recursos de propriedade comum, a sua concentração, privatização e transação (como propriedade ou aluguel) corporativas; e, por sua vez, a transformação de regimes laborais agrários (WHITE et al, 2012).

Já Lorena Izá Pereira (2017) em seu artigo *Apropriação da natureza e o conflito pelo território no Paraguai*, para uma melhor compreensão do conceito de “land grabbing” no Brasil, o mesmo deve ser traduzido como “controle de terras”, pois o principal objetivo dessa forma de apropriação é o controle do território em suas múltiplas dimensões (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, entre outros) para a acumulação do capital.

Esta apropriação de terras (multidimensional e multiescalar e os recursos a esta associados) pode ser realizada através da compra do imóvel rural, do arrendamento, do contrato de parceria, do contrato de gaveta, das estratégias das corporações em constituírem empresas em nome de terceiros e que possuam uma identidade nacional, das táticas de fusões e *joint venture* entre empresas nacionais e transnacionais, das empresas de capital aberto e com ações *free float*, ou seja, ações destinadas a livre circulação, da concessão pública para a exploração do uso de superfície.

Segundo Pereira (2017) a expressão “green grabbing” foi usada pela primeira vez na reportagem *The great green land grabbing – apropriação da grande terra verde* -, escrita por *John Vidal* e publicada no jornal britânico *The Guardian* em 13 de fevereiro de 2008. A reportagem descreveu o elevado interesse de indivíduos, instituições de caridades e fundos de investimentos que adquirem vastas propriedades de terra em nome da conservação do meio ambiente, que emergiu justamente após a crise de 2007 utilizando as mudanças climáticas e o aquecimento global como justificativa.

Se o controle de terras – “land grabbing” - compreende um processo antigo, ele possui aspectos de novidade (SASSEN, 2013; SAUER & BORRAS JR., 2016). Um destes elementos são as novas exigências e ferramentas ambientais (SAFRANSKY & WOLFORD, 2011), responsáveis pela emergência da apropriação de terras utilizando o discurso da conservação ambiental. Em nome da (...) *sustentabilidade, conservação ou valores verdes* (FAIRHEAD, LEACH & SCOONES, 2012), bases para a criação da chamada “economia verde”, mecanismos de mitigação e compensação ambientais estão

promovendo a apropriação de terras e de recursos (SAFRANSKY & WOLFORD, 2011), resultando no fenômeno da “green grabbing”,

Como afirmam Sauer e Borras Jr., não se trata somente de uma “farmland grabbing” - *apropriação de terras agrícolas* - como consta no relatório do Banco Mundial (BANCO, 2010) e nos estudos da FAO na América Latina (BORRAS JR. et al, 2011; GÓMEZ, 2012; SOTO BAQUERO & GÓMEZ, 2012) –, pois incluem a demanda por outros recursos. Segundo as transações de terras não ficam restritas a investimentos estrangeiros, rompendo com definições que apenas (...) *enfaticavam o papel dos governos e investidores estrangeiros e a apropriação de terras para a produção de alimentos* (EDELMAN & LEÓN, 2013).

A crise dos 4Fs: food, fiber, forest e fuel.

O controle de terras é uma resposta as crises alimentar, ambiental, climática, energética e financeira, ou seja, a uma convergência de crises (BORRAS JR. & FRANCO, 2012), na qual o capital (trans)nacional necessita de novos territórios para acumulação de capital. Segundo Sauer & Borras Jr. (2016) os temas: segurança alimentar, mudanças climáticas, produção de alimentos e, por extensão, terra – não fazem parte só da agenda política das Nações Unidas, em particular do Comitê de Segurança Alimentar (CFS, 2014) ou de pesquisadores, estudiosos e entidades não governamentais (OXFAM, 2011).

Estes temas já fazem parte do imaginário cotidiano. Esse fenômeno explicita a crescente demanda pelos chamados “4Fs”: *food* (alimentos), *fiber* (fibras/ração), *forest* (floresta) e *fuel* (combustível ou energia). Sauer e Borras Jr. (2016) compreendem que as dinâmicas e estratégias de acumulação de capital são, em grande parte, na contemporaneidade, reações à combinação dessas múltiplas crises: *crise alimentar, energética/combustível, mudanças climáticas, financeira* (em que o capital financeiro começou a procurar novas e mais seguras oportunidades de investimento), bem como crescentes necessidades por recursos naturais, por novos centros do capital global, especialmente países do BRICS.

Já Pereira (2017) afirma que o fato da corrida por terras ocorrer em um contexto de convergência de crises, isto é o que distingue o atual processo, daquele ocorrido em momentos históricos anteriores (BORRAS JR., KAY, GÓMEZ & WILKINSON, 2012). A crise financeira resultado de “sobreacumulação” iniciada pelos idos de 1970

(HARVEY, 2003), obtendo seu ápice entre os anos de 2007/2008 criou, a necessidade de diversificação nos investimentos do capital financeiro e a terra se configurou como uma alternativa rentável.

Isso é o que também argumenta Clifford Andrew Welch (2016) em seu artigo intitulado *Resistindo a estrangeirização de terras na América Latina durante a Guerra Fria e a Era da Globalização*. O autor explica que o controle de terras não está centrada apenas na crise alimentar, mas, sim no que chamam de “culturas flexíveis,” isto é, culturas como soja e cana-de-açúcar que abarcam mercados flexíveis – satisfazendo demandas em duas ou mais partes do novo complexo “alimento-ração-combustível” que atualmente descreve os múltiplos papéis socioeconômicos da agricultura em larga escala.

Nesses termos, a construção e perpetuação da sensação de crises, transformando a narrativa da escassez e as crises ambientais e econômicas em forças que se retroalimentam e mobilizam uma a outra (FAIRHEAD, LEACH & SCOONES, 2012). A noção do “capitalismo do desastre” e da escassez, passa a justificar a espoliação da terra e da natureza nos processos mais recentes de acumulação de capital (SASSEN, 2013).

Apropriação do discurso ambiental e as justificativas para a Green Grabbing.

No processo atual de apropriação global de terras ocorre uma (...) *revalorização da terra face à convergência de múltiplas crises em torno dos alimentos, energia, clima e finanças* (BORRAS JR., FRANCO & PLOEG, 2013). Desse modo, a “green grabbing” está associada diretamente a problemáticas relacionadas à criação de mecanismos que seriam ambientalmente mais sustentáveis. De acordo com Fairhead, Leach e Scoones (2012), (...) *coisas verdes se transformaram em grandes negócios e uma parte integral do crescimento da economia dominante* (...). A “green grabbing” parte da perspectiva que o interesse do capital transnacional na aquisição de terras não é justificado apenas para a produção de alimentos, discurso utilizado pela maior parte das empresas que se apropriam de terras, mas também através do discurso de privatizar a natureza para protegê-la.

O vigoroso debate sobre a apropriação global de terras já destaca casos em que credenciais “verdes” são exigidas para justificar apropriações de terra para comida ou combustível - como quando grandes áreas de terra são adquiridas não apenas para agricultura mais eficiente ou segurança alimentar, mas também para aliviar a pressão sobre as florestas. Em outros casos, as agendas verdes ambientais são apropriadas pelo capital transnacional, transformando seus argumentos e justificativas em instrumentos

impulsionadores que justificam a apropriação de terras em larga escala - sejam elas ligadas à conservação da biodiversidade, da extração do biocarbono, biocombustíveis, serviços ecossistêmicos, ecoturismo ou os conjuntos relacionados a qualquer um deles. A mercantilização da natureza e sua apropriação por um amplo grupo de atores, para uma série de usos - atuais, futuros e especulativos - em nome dos valores de “sustentabilidade”, “conservação” ou “verde”, está se acelerando.

Ao mesmo tempo, o novo valor dado a natureza também está claramente associado aos discursos globais que lhe atribuem valor, tornando crítica também uma análise do enquadramento discursivo. Portanto, não haveria comércio de carbono sem os discursos de política científica que identificaram o aquecimento global (NEWELL & PATTERSON, 2010), não haveria recintos para a biodiversidade sem os processos científicos e discursivos que identificassem seu status global significativo e ameaçado (CORSON & MACDONALD, 2012), como também não haveria pagamentos por serviços ecossistêmicos sem o enquadramento específico dos problemas ambientais globais do final do século XX pela Avaliação Ecossistêmica do Milênio (2005).

O “movimento verde” se transformou e saiu das margens críticas para ocupar o centro do palco em uma defesa de uma nova “economia verde” global, firmemente localizada em redes capitalistas (UNEP 2011) e como parte de uma visão de “modernização ecológica”, em que o crescimento econômico e a conservação ambiental funcionam em conjunto (MOL & SPAARGARDEN, 2000). No século XX, o meio ambiente e a natureza foram valorizados pelo que ofereceram: seja por recursos ou pela “conservação” e “uso sustentável” dos recursos.

Na contemporaneidade, crucialmente, a “green grabbing” reflete o valor do que poderíamos chamar de “economia de reparo” (LEACH, 2012). É a reparação de uma natureza danificada e os esforços para positivar o lado negativo do crescimento, que trouxeram à luz e aumentaram o valor de commodities, como carbono, biocombustíveis e conjuntos de todos os tipos (seja biodiversidade, espécies ou clima). A economia do reparo foi inserida dentro da rubrica de “sustentabilidade”, ou seja, que o “uso insustentável aqui” pode ser reparado por “práticas sustentáveis lá”.

Desse modo, a apropriação de terra para fins ambientais é uma nova estratégia de territorialização do capital (trans)nacional para controlar o território e promover a acumulação de capital. Através do discurso da conservação ambiental atuam, no controle e exploração dos recursos naturais. O Brasil, nesse circuito global da “green grabbing” é simultaneamente, alvo ou destino deste tipo de apropriação devido ao seu grande estoque

de terras férteis e disponibilidade de água, mas também sujeito e/ou incentivador histórico da ocupação de terras em outros países, a exemplo do que ocorreu no Paraguai (GALEANO, 2012), durante o governo Alfredo Stroessner, entre 1954-1989 (PEREIRA, 2017, SAUER & LEITE, 2012), na Bolívia (URIOSTE, 2012; MACKEY, 2011) e em países da África (BORRAS JR. et al., 2011).

Grilagem Verde nos Baixões do Sul do Piauí: do global ao local

Sauer & Borrás Jr. (2016) citando o filme *Interstellar* lançado em 2014 sob direção de *Christopher Nolan*, apresentam o meio oeste americano, Cooper, um ex-piloto e engenheiro espacial, ouve a seguinte explicação do diretor da escola do filho: (...) *o mundo já não precisa de engenheiros! Nós não ficamos sem aeronaves e nem sem aparelhos de TV (...) nós estamos sem comida.* A mensagem no filme está na forma ou nas imagens e no cenário, composto por tempestades de areia (expressão de mudanças climáticas), escassez de alimentos (esgotamento da capacidade da terra de produzir o suficiente para alimentar a todos) e monocultivos de milho, como a forma correta (mas insuficiente) de cultivar.

No Brasil o tema da (in)segurança alimentar não só foi enredo carnavalesco, como deu o título de campeã do carnaval carioca, à *Escola Unidos da Vila Isabel* em 2013. O samba-enredo “A Vila canta o Brasil, celeiro do mundo: água no feijão que chegou mais um” – apesar de ter cantado o campo, afirmando que é preciso “partilhar e proteger” a terra – fez e refez rimas ufanistas do celeiro que vai “alimentar o mundo” e “saciar a fome com a plantação” (SAUER & BORRAS JR., 2016).

Tais exemplos me fizeram lembrar uma das tantas conversas que tive com as “comunidades brejeiras” residentes nos Baixões do “Território das Melancias”, Gilbués-PI (constituído pelas localidades de Passagem da Nega, Sumidor, Brejo das Éguas, Riacho dos Cavalos e Melancias I e II), no contexto de uma consultoria realizada para o INTERPI (Instituto de Terras do Piauí), onde fiquei responsável enquanto antropólogo, pela elaboração de um Diagnóstico Técnico que tinha por finalidade, a identificação e caracterização do uso dos recursos naturais do território, a organização social praticada pelos locais, as relações de parentesco entre os núcleos familiares e as dimensões, limites e confrontantes de seu território, com o objetivo final de regularização fundiária.

O ano lembrado pelos “brejeiros” é 1974, do céu desceu um objeto voador que nunca haviam visto antes. Era um helicóptero e outros que se sucederam depois. Destas

máquinas voadoras saiam homens que possuíam mapas da região (sul piauiense). Eles acampavam aqui e depois ali, sabiam os locais certos que queriam achar. Eles perfuravam a terra e depois recolhiam um pouco dela e colocavam num saco plástico transparente, juntamente com uma pequena placa de metal identificadora. Não demoraria muito e picapes traziam mais e mais homens com mapas e perfurando a terra. Seriam esses eventos, o prenúncio da cobiça por essas vastas extensões de terras localizadas nas áreas de Chapadões e Baixões no sul do Piauí?

Na última década, os cerrados piauienses se transformaram na “nova fronteira de expansão agrícola”, compondo a região denominada de MATOPIBA, que compreende o oeste da Bahia, o sul do Maranhão, o sudoeste do Piauí e o norte de Tocantins. Os tais “novos gaúchos” ou “projeteiros” que adentraram o Piauí chegaram em condições diferentes da frente pioneira registrada na década de 70 do século XX, período de grandes conflitos com as populações locais. Estes correspondem ao movimento migratório de grupos familiares estabelecidos por algumas gerações em Minas Gerais e Mato Grosso, desenvolvendo capacidade técnica e empresarial e assumindo as formas capitalistas de produção conhecidas como o “agronegócio” (WADDINGTON, 2013).

O processo de desenvolvimento acelerado se sobrepõe à ocupação histórica do estado piauiense, na qual enormes latifúndios de pecuária extensiva dividiam o espaço com camponeses que se situavam ao longo de Brejos, Veredas e Baixões aos pés dos grandes Chapadões e Serras. No centro do sistema, visando o controle da cadeia produtiva, megaempresas, a exemplo da BUNGE, RADAR S/A, CHS, CARGILL, MONSANTO, RISA etc... adquirem terras, constroem esmagadoras, armazéns e fornecem sementes, insumos e agrotóxicos aos produtores, de forma a financiar boa parte da operação, cujo pagamento recebem em grãos que esmagam localmente para a fabricação de óleo e farelo. Dessa forma, a autonomia dos fazendeiros empresariais, é cada vez mais relativa e dependente de um sistema mundial no qual competem empresas nacionais e estrangeiras de grande porte.

O fenômeno recente de apropriação de terras e recursos naturais inclui novos sujeitos, com uma mudança no perfil, inclusive atraindo investidores, em geral, avessos a esse tipo de negócio. No Brasil foram identificados oito grupos de investidores em terras e recursos naturais: a) capital próprio do setor do agronegócio brasileiro; b) capitais de setores sinérgicos e convergentes no agronegócio; c) capital estrangeiro como empresas de petroquímica, automobilística; d) capital imobiliário em resposta à valorização das terras; e) Estados ricos em capital, mas pobres em recursos naturais; f) fundos de pensão

e investimentos g) investimentos em serviços ambientais e, h) empresas de mineração e prospecção de petróleo (WILKINSON, REYDON & Di SABBATO, 2012).

O discurso neoliberal vem retirando, de um lado, o papel de governança dos Estados sobre os recursos naturais, mas de outro, o mesmo é central na criação de clima favorável a investimentos como, por exemplo, promoção de mudanças em leis e/ou criação de marcos regulatórios (garantia de “segurança jurídica” sobre propriedade da terra, leis trabalhistas, propriedade de estrangeiros, leis conservacionistas, etc.), na criação de políticas e acordos comerciais, estratégias de mitigação de mudanças climáticas, impostos e subsídios (a mistura obrigatória, empréstimos e subsídios no incentivo aos agrocombustíveis são exemplos chave), entre outros mecanismos (BORRAS JR., FRANCO & PLOEG, 2013).

É dentro desse contexto de transformações no agronegócio que está ocorrendo a “green grabbing” (grilagem ou apropriação verde) no Cerrado piauiense. Proprietários rurais estabelecem reservas legais privadas, obedecendo as exigências do Código Florestal brasileiro (lei 12.651/2012, art. 3º - para o bioma Cerrado 35% da propriedade rural deve ser registrado como reserva legal), sendo em geral proibida a extração de recursos naturais, o corte raso, a alteração do uso do solo e a exploração comercial. Contudo, as áreas de Chapadões onde se encontram as propriedades rurais não oferecem, em alguns casos, as condições ambientais necessárias para o estabelecimento de uma reserva legal privada, consequência de um longo tempo de exploração e exaustão de seu solo e recursos naturais.

Não por acaso, as áreas de Baixão onde residem as Comunidades Tradicionais de “brejeiros” com suas Veredas ainda preservadas vem sendo alvo de cobiça. Não só pela possibilidade especulativa de ampliação das terras agricultáveis, pela riqueza aquífera, mais também por outros valores agregados aos recursos naturais. Com a justificativa de se adequarem as exigências da lei ambiental brasileira, seguindo à risca o discurso da “reparação ou da compensação ambiental”, tais práticas de obtenção de terras para “fins verdes” vêm se tornado 1. um modo legal de regularizar propriedades rurais que podem ter origens ilegítimas (oriundas de grilagem) 2. a reestruturação de regras e autoridade sobre o acesso, uso e administração de recursos naturais e as relações humano-ecológicas 3. o processo acelerado de desterritorialização das Comunidades Tradicionais (em nosso caso, brejeiros) que residem nas áreas de Baixão do sul do Cerrado piauiense.

Outra forma de estabelecimento de reservas legais privadas é o “arrendamento” realizado por empresas estrangeiras junto a proprietários rurais, de áreas de mata nativa

ainda preservadas e ou para fins de reserva de carbono. Isto configura outra estratégia para cumprir as exigências da legislação ambiental brasileira e sua correlação com os tratados internacionais ambientais, como também de imediato não configura uma alienação ou despossessão de terras. Em outros casos, como não há nenhuma diretriz que estabeleça onde se localizará a reserva legal privada (se no interior da própria propriedade rural, no mesmo estado, no mesmo bioma, por exemplo).

O que vem ocorrendo é que alguns proprietários rurais estabelecem suas reservas legais privadas em áreas de pedreiras, o que evidentemente não lhe trará lucros imediatos, como também é possível que o proprietário rural estabeleça sua reserva legal privada, em estados da federação distintos do da sua propriedade rural. Essas e outras características que carecem de um trabalho investigativo mais aprofundado configuram, a prática da “green grabbing” no sul do Cerrado piauiense.

Bibliografia

BORRAS JR., Saturnino & FRANCO, Jennifer. La política del acaparamiento mundial de tierras Replantando las cuestiones de tierras, redefiniendo la resistência, ICAS Working Paper Series, nº 1, 2010.

_____. Global Land Grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. *Journal of Agrarian Change*, v. 12, n. 1, p. 34-59, 2012.

BORRAS JR., S., HALL, R., SCOONES, I., WHITE, B., WOLFORD, W. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. *Journal of Peasant Studies*, 38(2), 209–16, 2011.

BORRAS JR., Saturnino; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio e WILKINSON, John. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. *Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement*. Vol. 33, nº. 4, 2012, p. 402-416.

BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer; PLOEG, Jan D. V. Introduction: land concentration, land grabbing and people's struggle in Europe. In: FRANCO, Jennifer e BORRAS, Saturnino Jr. (Eds.). *Land concentration, land grabbing and people's struggle in Europe*. Amsterdam, Transnational Institute (TNI) e Via Campesina, junho de 2013, p. 6-30.

BANCO Mundial. Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits? Washington D.C., 07 de setembro de 2010.

CFS – Comitê de Segurança Alimentar. Principles for Responsible Investment in Agriculture and Food Systems. FAO, Roma, 2014 – disponível em

http://www.fao.org/fileadmin/templates/cfs/Docs1314/rai/CFS_Principles_Oct_2014_EN.pdf

CORSON, C. & MACDONALD, K. I. Enclosing the global commons: the convention on biological diversity and green grabbing. *Journal of Peasant Studies* 39(2), 2012, 263–83.

EDELMAN, Marc. & LEÓN, Andrés. Cycles of land grabbing in Central America: an argument for history and a case study in the Bajo Aguán, Honduras. *Third World Quarterly*. Vol. 34, nº. 9, 2013, p. 1697-1722 (Número especial sobre Global Land Grabs).

FAIRHEAD, James, LEACH, Melissa Leach & SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? *The Journal of Peasant Studies* vol. 39, nº 2, april 2012, p. 237–261.

FAO. Food and Agriculture Organization. Voluntary Guidelines on the responsible governance of tenure of land, fisheries and forests in the context of national food security. Roma, FAO, 2012 – disponível em www.fao.org/nr/tenure/voluntaryguidelines/en

GRAIN. Seized: the 2008 land grab for food and financial security. Grain Briefing/Relatório, outubro de 2008 – disponível em <www.grain.org/article/entries/93seized-the-2008-landgrab-for-food-and-financial-security>

GÓMEZ, Sergio (Ed.). The land market in Latin America and the Caribbean: concentration and foreignization. Santiago, FAO América Latina, 2012.

GALEANO, Luis A. Paraguay and the expansion of Brazilian and Argentinian agribusiness frontiers. *Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement*. Vol. 33, nº. 4, 2012, p. 458-470.

HOLMES, George. What is land grabbing? Exploring green grabs, conservation and private protected areas in Southern Chile. *The Journal of Peasant Studies*, v. 41, n. 4, p. 547-567, 2014.

HARVEY, D. 2003. *The new imperialism*, Oxford: Oxford University Press.

LEACH, Melissa. Green grabbing: the social costs of putting a price on nature. *Agrarian & Environmental Justice*, Transnational Institute, 2012.

MACKEY, Lee. Legitimizing Foreignization in Bolivia: Brazilian agriculture and the relations of conflict and consent in Santa Cruz, Bolivia. *International Conference on Global Land Grabbing*. Institute of Development Studies, University of Sussex, 6-8 de abril de 2011.

MOL, A. & SPAARGARDEN, G. Ecological modernisation theory in debate: a review. *Environmental Politics*, 9(1), 2000, 17–49.

NEWELL, P. & PATTERSON, M. *Climate capitalism: global warming and the transformation of the global economy*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2010.

OXFAM. Land and power: The growing scandal surrounding the new wave of investments in land. Oxford, Oxfam International Briefing Paper 51, 2011.

PEREIRA, Lorena Izá. Apropriação da natureza e o conflito pelo território no Paraguai. VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária. GT XII – Conflitos socioambientais e neoextrativismo na disputa pela natureza no campo, Curitiba-PR, 2017.

SAUER, Sérgio & BORRAS JR., Saturnino. Land Grabbing e Green Grabbing: Uma leitura da corrida na produção acadêmica sobre a apropriação global de terras. Campo-Território. Revista de geografia agrária. Edição especial, p. 6-42, 2016.

SANTOS, Mariany Martinez dos. Green Grabbing e a conservação neoliberal. VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária. GT XII – Conflitos socioambientais e neo extrativismo na disputa pela natureza no campo, Curitiba-PR, 2017.

SAFRANSKY, Sara e WOLFORD, Wendy. Contemporary land grabs and their alternatives in the Americas. International Conference on Global Land Grabbing. Universidade de Sussex, 6 a 8 de abril de 2011 – Disponível em www.future-agricultures.org/index (Acesso em 10/10/2014).

SOTO BAQUERO, F.; GÓMEZ, Sérgio. Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización. Santiago, FAO, 2012.

SAUER, Sérgio e LEITE, Sérgio P. Agrarian structure, foreign investment in land, and land prices in Brazil. *Journal of Peasant Studies*. Vol. 39, nº 3-4, 2012, p. 873-898.

SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. *Globalizations*, v. 10, n. 1, p. 25-46, fev. 2013.

UNEP. 2011. Green Economy Report, United Nations Environment Programme. Available from: <http://www.unep.org/greeneconomy/GreenEconomyReport/tabid/29846>. [Accessed on 31 October 2011].

URIOSTE, Miguel. Concentration and “foreignisation” of land in Bolivia. *Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement*. Vol. 33, nº. 4, 2012, p. 439-457.

WILKINSON, John, REYDON, Bastiaan e Di SABBATO, Alberto. Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing, *Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement*. Vol. 33, nº. 4, 2012, p. 417-438.

WELCH, Clifford Andrew. Resistindo a Estrangeirização de Terras na América Latina durante a Guerra Fria e a Era da Globalização. *Campo-Território. Revista de geografia agrária. Edição especial*, p. 285-332, 2016.

WADDINGTON, May Telles Ribeiro. O processo de territorialização de gerações de agricultores de Baixão, no Piauí. *Ruris*, V. 7, nº 1, março, 2013.

WHITE, Ben; BORRAS JR., Saturnino M.; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WOLFORD, Wendy. 2012. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals, *Journal of Peasant Studies*, 39:3-4, 619-647. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1080/03066150.2012.691879> > Acesso em 18 jun., 2012.

ZOOMERS, Annelis. Globalisation and the foreignisation of space: seven processes driving the current global land grab. *Journal of Peasant Studies*. Vol. 37, nº 2, 2010, p. 429-447.